



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# **Relatório**

## **Resultados da Educação Municipal**

**Dr. Celso Lopes Cardoso**  
**Prefeito Municipal**

**Dr. Wanderlei Vieira**  
**Vice-prefeito Municipal**

**Joel José Corrêa Primo**  
**Secretário Municipal de Educação**

**Cícero Barbosa da Silva**  
**Secretário Adjunto de Educação**

**Francisca Jarlene Antunes de Sá**  
**Diretora de Ensino**

**Vilmar Andrade do Nascimento**  
**Departamento de Projetos e Convênios**

**Steven Brenn dos Santos Oliveira**  
**Diretor de Projetos Pedagógicos**

**Luciana Pereira**  
**Participação Especial Conselheira Municipal de Educação**

### **Equipe Pedagógica**

**Leandro da Silva Souza**  
**Supervisor. Educação Física**

**Gleicy Curtinhas da Silva**  
**Supervisora Educação Infantil**

**Maria José Lima Dias**  
**Supervisora Anos Iniciais**

**Patrícia Dias Penido Caetano**  
**Supervisora Anos Finais**

**Ebisclesio dos Santos Vieira**  
**Supervisor Escolar do Campo**

### **Departamento de Alimentação Escolar**

**Wisnalda Leal Marinho Moreira**  
**Diretora Departamento**

**Romário Pessoa Santos**  
**Nutricionista**

**Jayne Laranjeira Rocha Machado Alves**  
**Nutricionista**

### **Equipe Multiprofissional**

**Eula Rodrigues Corrêa**  
**Supervisora Educação Especial**

**Fernanda Corrêa Sousa**  
**Psicopedagoga**

**Sandra de Moraes Costa**  
**Psicóloga**

# **TUCUMÃ**



RUA TUCURUÍ, S/Nº, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: SEMEC@SEMECTUCUMA.PA.GOV.BR



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Relatório

## Resultados da Educação Municipal

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI MUNICIPAL**

**Nº 547/2015**

**Comissão Permanente do PME Portaria nº 279/2024**

**Presidente:**

Steven Brenn dos Santos Oliveira

**Membros:**

Luciana Pereira

Maria José Lima Dias

Vilmar Andrade do Nascimento

Ebisclesio dos Santos Vieira

Eula Rodrigues Corrêa

Regiane Gonçalves Parodo Domingues

Wezilaine Cabral de Souza

Dayane Cardoso dos Reis

Gilvania Pereira Gomes Candido

**TUCUMÃ**



RUA TUCURUÍ, S/Nº, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.  
E-MAIL: SEMEC@SEMECTUCUMA.PA.GOV.BR



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## APRESENTAÇÃO

Tucumã surgiu com a implantação do Projeto Carajás em 1977, advindo da necessidade do Governo de colonizar um grande espaço vazio existente na Gleba Carapanã. Foi um projeto particular realizado pela Construtora Andrade Gutierrez.

Em 1981 começaram os serviços de construção da cidade e em 1982 foram assentados os primeiros colonos oriundos da região sul do País, por possuírem tradição agrícola e recursos próprios para se manter, pelo menos, nos primeiros anos de assentados, contudo com a descoberta do ouro na região, muitas pessoas chegavam e inclusive sem terras de outros estados, ficando a situação tensa e sem controle por parte da iniciativa privada (Andrade Gutierrez) que começou a recuar nos investimentos, passando o problema e salvaguardar o projeto de colonização particular, sendo este invadido por mais de 3 mil famílias.

Assim sendo, a partir daí, a empresa suspendeu os investimentos, o povo se uniu e formou o conselho de Desenvolvimento Comunitário de Tucumã, que se incumbiu de administrar o núcleo urbano até a implantação do município em 1º de janeiro de 1989.

### LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

|                              |                           |
|------------------------------|---------------------------|
| Gentílico                    | Tucumaense                |
| Aniversário                  | 10 de maio                |
| População (Estimada 2021)    | 40.661 pessoas            |
| Densidade demográfica (2010) | 13,41 hab/km <sup>2</sup> |
| PIB per capta (2019)         | R\$ 20.904,79             |

Fonte: IBGE, Censo Demográfico



**TUCUMÃ**





## SUMÁRIO

### Sumário

|   |    |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO .....   | 5  |
| 2. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO PME .....                                    | 6  |
| 3. METODOLOGIA.....   | 7  |
| 4. DOS RESULTADOS.....  | 8  |
| 4.1 Indicadores Educacionais .....  | 9  |
| 4.1.1 Taxas de Rendimento Escolar .....                                   | 13 |
| 4.1.2 Distorção Idade Série .....   | 15 |
| 4.1.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB .....             | 16 |
| 4.1.4 Resultado das Avaliações de Fluência em Leitura de Saída-2023 ..... | 18 |
| 4.1.5 Resultado das Avaliações do SISPAE-2023 .....                       | 20 |
| 5. EIXOS DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA .....                       | 22 |
| 5.1 Projetos Pedagógicos .....  | 23 |
| 5.1.1 Alfabetiza Pará .....   | 26 |
| 5.1.2 Dias Letivos na Rede Municipal de Ensino .....                      | 27 |
| 5.1.3 Infraestrutura Escolar .....  | 28 |
| 5.1.4 Cumprimento Percentual da Agricultura Familiar .....                | 30 |
| 6. METAS 1B E 2A DO PME.....  | 31 |
| 7. REFERÊNCIAS.....   | 36 |





## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento sobre os resultados obtidos da Educação e monitoramento do “**Plano Municipal de Educação de Tucumã**”, mas precisamente, às **metas 1B e 2A** utilizando como base Relatórios de Resultado do exercício de 2023.

Com o propósito de cooperar para melhores e mais amplos resultados das políticas públicas educacionais no âmbito deste ente federado, este documento tem como objetivo geral, contribuir para o progresso da qualidade da educação, por meio da garantia e do acesso, da permanência e do efetivo aprendizado dos alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental em escolas públicas deste município.

Entretanto, acompanhar, avaliar ou diagnosticar, nortear caminhos que por hora, precisam ser reanalisados e, por outras horas serem recriadas estratégias, intervenções, fará com que chegue as metas a que se propôs a ter. Pois bem, o monitoramento e acompanhamento do Plano Municipal de Educação, há de considerar fortemente a sua plena execução, observando os seguintes pontos, a saber:

I - a compatibilidade com o Plano Nacional de Educação;

A elaboração deste relatório materializa a missão desta Secretaria, uma vez que propicia uma ação direta e contínua junto às unidades de ensino da rede municipal de educação, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal, de forma preventiva, por meio de orientações, recomendações tanto pela secretária ou conselho municipal de educação possibilitando aos diretores escolares, uma maior organização, gestão e controle das ações e conseqüente redução das problemáticas que por vezes surgem, mas que tenhamos o fortalecimento de uma gestão educacional urbana nos seus diversos níveis de atuação, esta e outras será uma das missões que a Secretaria Municipal de Educação concentra.





## 2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

O Plano Municipal de Educação é oriundo do ato normativo por meio da lei Municipal nº 547/2015 entrando em vigor a partir de 17 de junho de 2015.

O acompanhamento do Plano Municipal de Educação a que se refere o art. 1º Instrução Normativa terá como foco, no exercício de 2023, as seguintes metas:

**I - META 1B:** Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

**II - META 2A:** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade.







### 3. METODOLOGIA

Para execução deste relatório de Fortalecimento da Educação Municipal, em sua etapa Piloto, estruturou-se o desenvolvimento das atividades em busca de dados por meio de etapas, tendo sido avaliadas e consideradas as seguintes: a) a meta 1B, que se refere em ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do plano Municipal de Educação. b) Meta 2A, busca universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade.

Pois bem, procedeu-se o levantamento de indicadores da educação pública municipal de Tucumã, tendo como fonte preliminar os dados oficiais consolidados nas seguintes plataformas, **Primeira Infância/Fundação Maria Cecília Souto Digital, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, Inep, PNE em Movimento, TC-Educa, Inep Data, QEdu Gestão** (plataforma que auxilia a análise de dados das redes de ensino ou escolas relacionados a perfil docente, infraestrutura, aprendizados dos alunos, entre outros), em uma versão elaborada especificamente para o município, a partir da qual foram coletados os dados concernentes (1) Fluxo de matrícula nas etapas da educação básica, (2) à trajetória das notas do IDEB, (3) Taxa de Rendimento, (4) Distorção Idade Série e Metas do PME com foco as metas 1B e 2A.





## 4. DOS RESULTADOS



**EXERCÍCIO  
ANALISADO:  
2023**

A Secretaria Municipal de Educação, respectivamente no ano de 2023 tem monitorado o fluxo de matrículas do respectivo ano letivo.

Mesmo após a grave crise pandêmica oriunda do COVID-19 que afetou o Brasil, agravada pelos últimos anos, Tucumã tem buscado o atendimento na pré-escola, crianças de 4 e 5 anos, com foco em ampliar para 50% o atendimento das crianças de 0 a 3 anos em creches.

Assim, está demonstrado que a creche é um poderoso meio de socialização e estímulos que colaboram para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isso é ainda mais evidente para as crianças de famílias mais vulneráveis, que em geral recebem menos proteção e estímulos em casa. Por isso, a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) é atingir pelo menos 50% de matrículas em creches, para crianças de 0 a 3 anos, até o ano de 2024. Cada município, no entanto, tem necessidades diferentes. Por isso este índice deve ser observado em combinação com o índice local de necessidade de creche.



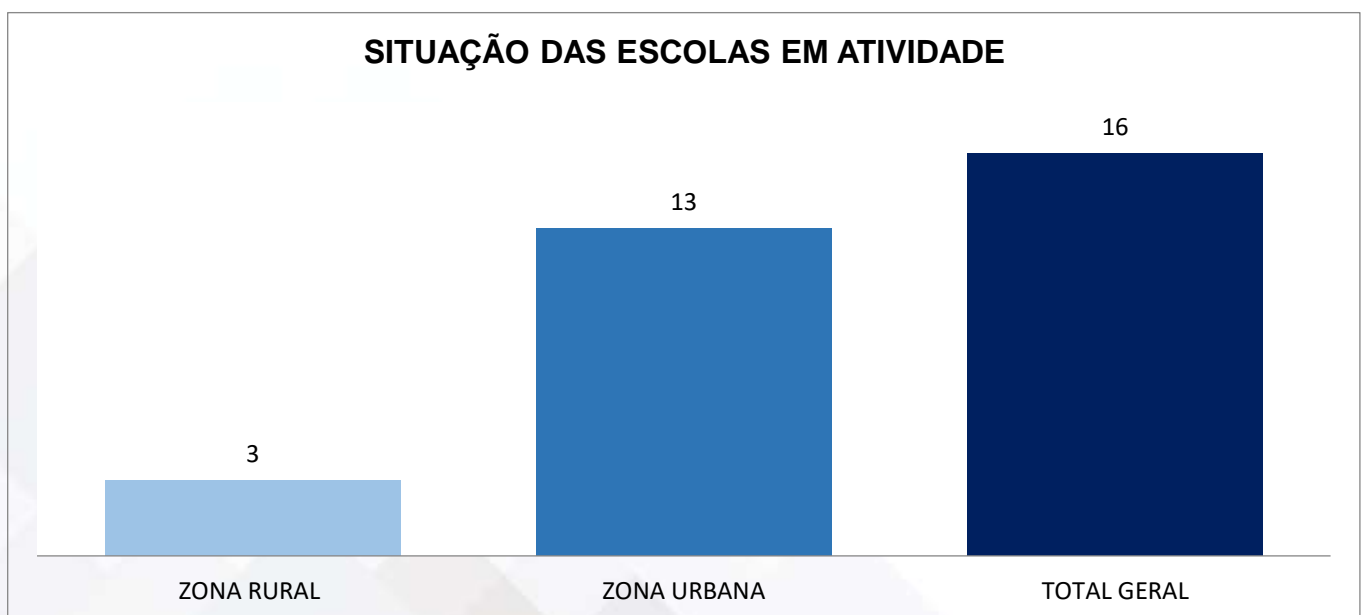




## 4.1. INDICADORES EDUCACIONAIS

Segundo o INEP, ano base 2023, a rede pública municipal de ensino de Tucumã é composta de 16 escolas, sendo 13 unidades escolares na zona urbana e 3 unidades escolares na zona rural (Gráfico 1), para atender 8.149 alunos matriculados com base no censo do ano de 2023, as matrículas encontram assim distribuídas: educação infantil, anos iniciais e anos finais, (Gráfico 2). O confronto dos dados sobre escolas existentes versus alunos matriculados, entre zona urbana e zona rural, evidencia por si só o grau de concentração de alunos matriculados nas escolas da zona urbana. E, o (Gráfico 3) evidencia a situação de matrículas oriundas de 2023 disponíveis por etapas de ensino na rede municipal. Já o (gráfico 4) mostra o número de matrículas oriundas apenas da educação infantil, dividida em duas faixas etárias, assim distribuídas; 0-3 anos e 4-5 anos de idade em relação ao ano de 2023.

**Gráfico 1** – Tucumã: Escolas da Rede Municipal de Ensino.



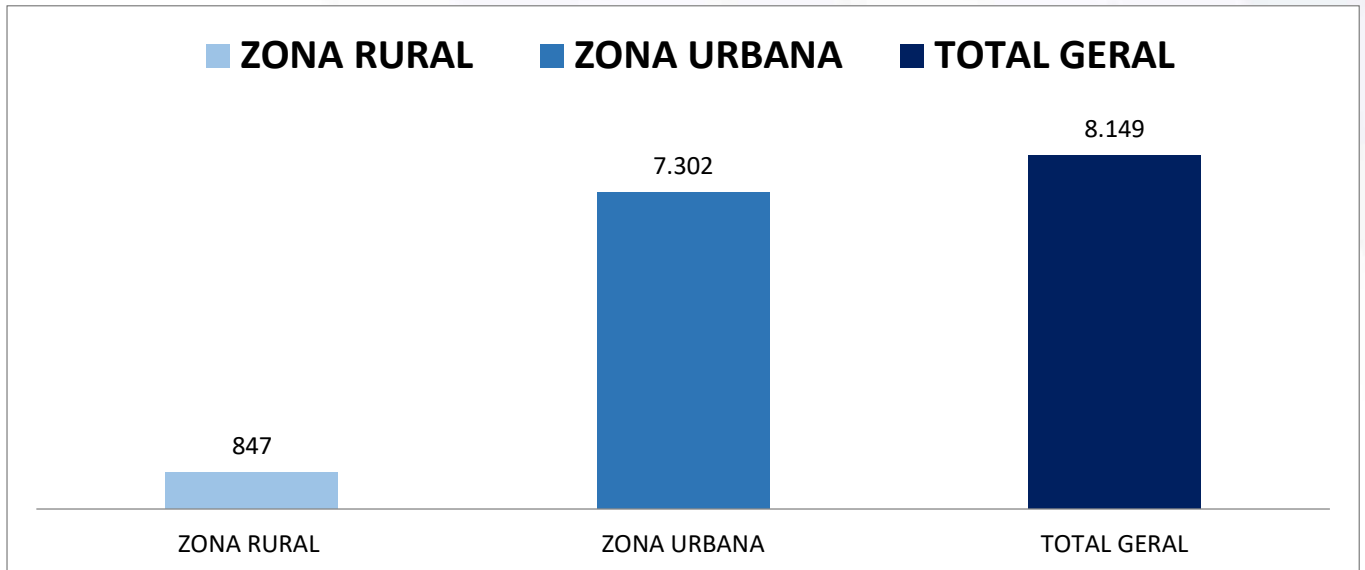
**Fonte:** Elaborado pela Deed/Inep com base nos dados do Censo Escolar (Brasil. Inep, 2023).





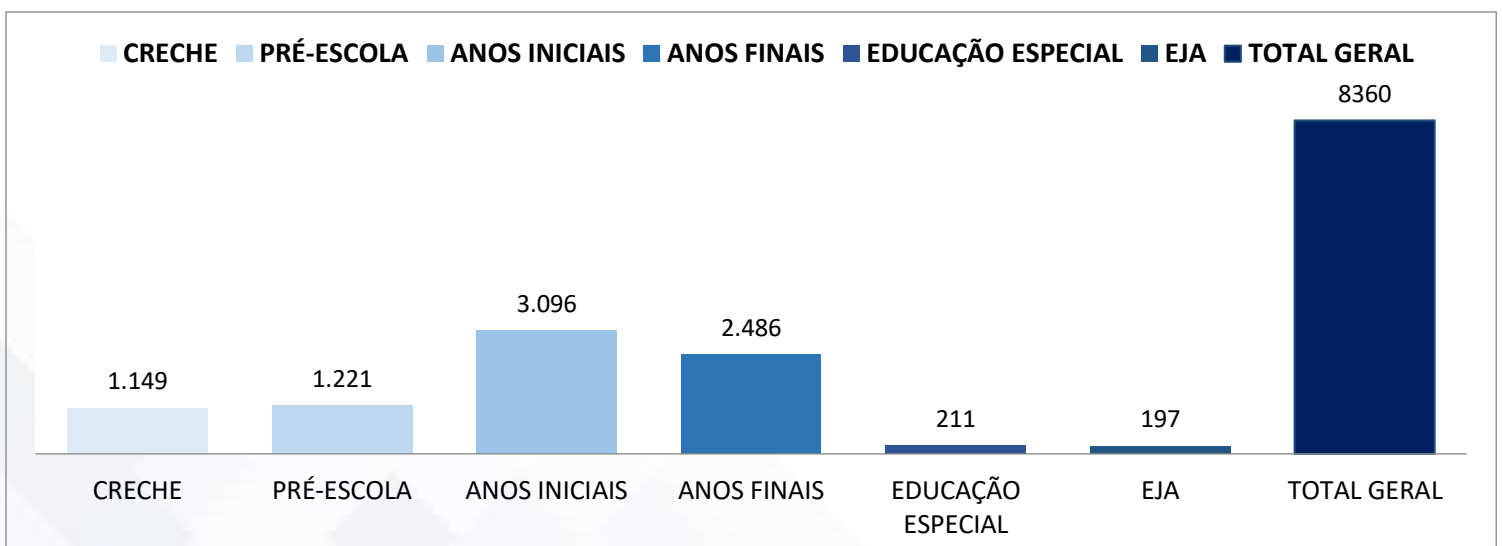
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Gráfico 2 – Tucumã: Fluxo de matrículas zona urbana e rural.**



Fonte: INEP, Censo Escolar da Educação Básica.

**Gráfico 3 – Tucumã: Situação de matrículas do ano letivo 2023 por etapas de ensino.**



Fonte: INEP, Censo Escolar da Educação Básica. <https://n9.cl/tezyi>

Os resultados acima apresentados oriundos da rede municipal, são organizados, dentre outros determinantes, pelos indicadores educacionais ocorrentes em cada ano acima já mencionado, e neste caso, não envolve a rede de ensino estadual, visto que, aqui incluímos a etapa da educação básica, mas precisamente, educação infantil e ensino fundamental, ambas, de competência





**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

municipal.

Em referência a tabela-1 apresentamos as seguintes listas das unidades de ensino infantis que estão na ativa no município, bem como, a localização de cada uma delas, a saber;

**Tabela-01** Lista das unidades infantis da rede Municipal de Ensino de Tucumã

| EMEI  | ÁREAS MUNICIPAIS |
|---|------------------|
| E M E I CHAPEUZINHO VERMELHO                                | Zona Urbana      |
| E M E I DEUSA ROCHA   | Zona Urbana      |
| E M E I CANTINHO DA PAZ                                     | Zona Urbana      |
| E M E I MACHADO DE ASSIS                                    | Zona Urbana      |
| E M E I JOANA DE ANGELIS                                    | Zona Urbana      |
| E M E I SEBASTIAO PEREIRA VAZ<br>ANEXA A EMEF MARIA CARLINA | Zona Rural       |

A tabela acima mostra a lista de escolas ativa na rede municipal de ensino infantil em Tucumã, em referência a esta tabela argumenta-se, que a Educação Infantil no Brasil, com a Constituição de 1988, foi reconhecida como direito da criança e dever do Estado, devendo ser ofertada pelos sistemas de ensino de forma gratuita e para todos, sendo obrigatória a partir dos quatro anos de idade.

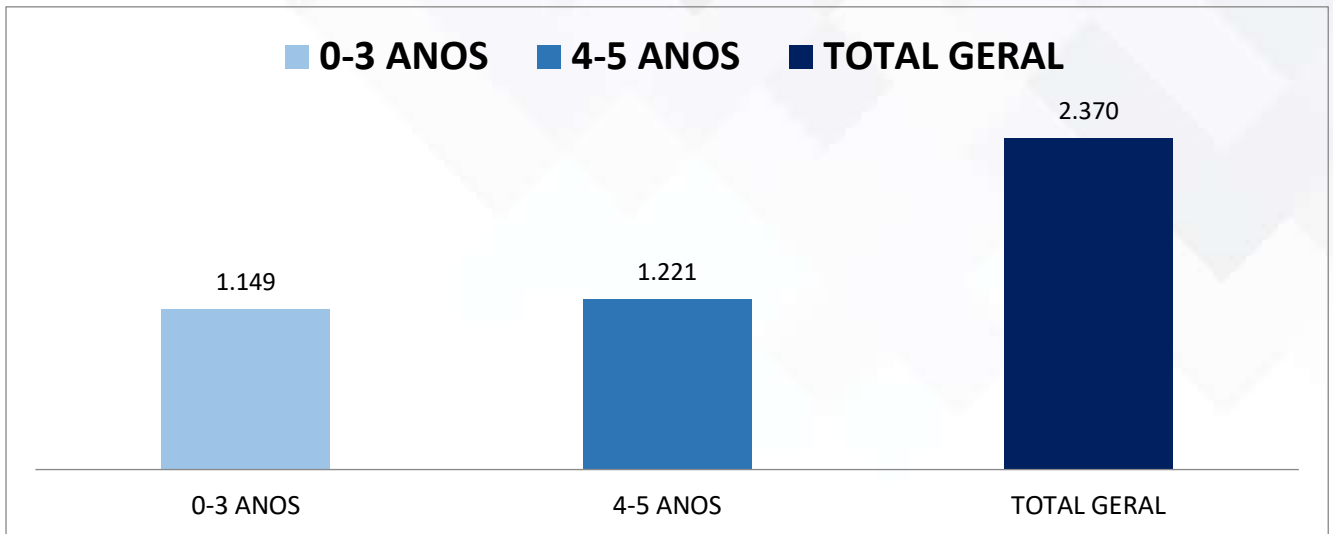
A estratégia de organização curricular dentro do Plano Educacional da cidade de Tucumã formulou critérios orientadores que foram priorizados na rede compreendendo desde a educação infantil, ensino fundamental inicial e final. No caso da educação infantil, esses critérios ganham uma leitura que garante a especificidade da aprendizagem e do desenvolvimento logo na primeira infância. Sendo eles: a) Alcançar excelência acadêmica; b) Garantir a equidade; c) Promover o pleno desenvolvimento da pessoa; d) Formar cidadãos críticos, éticos e bem-sucedidos profissionalmente.





**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Gráfico 4** – Tucumã: Situação de matrículas da Educação Infantil de 0-3 e 4-5 anos de idade



Fonte: INEP, Censo Escolar da Educação Básica. <https://n9.cl/tezyi>

Uma das prioridades do município é o acesso da matrícula para crianças na primeira infância. No gráfico acima é possível ver a evolução do atendimento em creches e pré-escolas da rede municipal quando se compara anos anteriores e, observa-se o aumento de oferta de vagas. Esses números, além de apontar para a expansão de matrículas na educação infantil, mostram o compromisso com essa etapa da educação, bem como reconhecem a importância do espaço escolar para o desenvolvimento e aprendizagem das crianças.



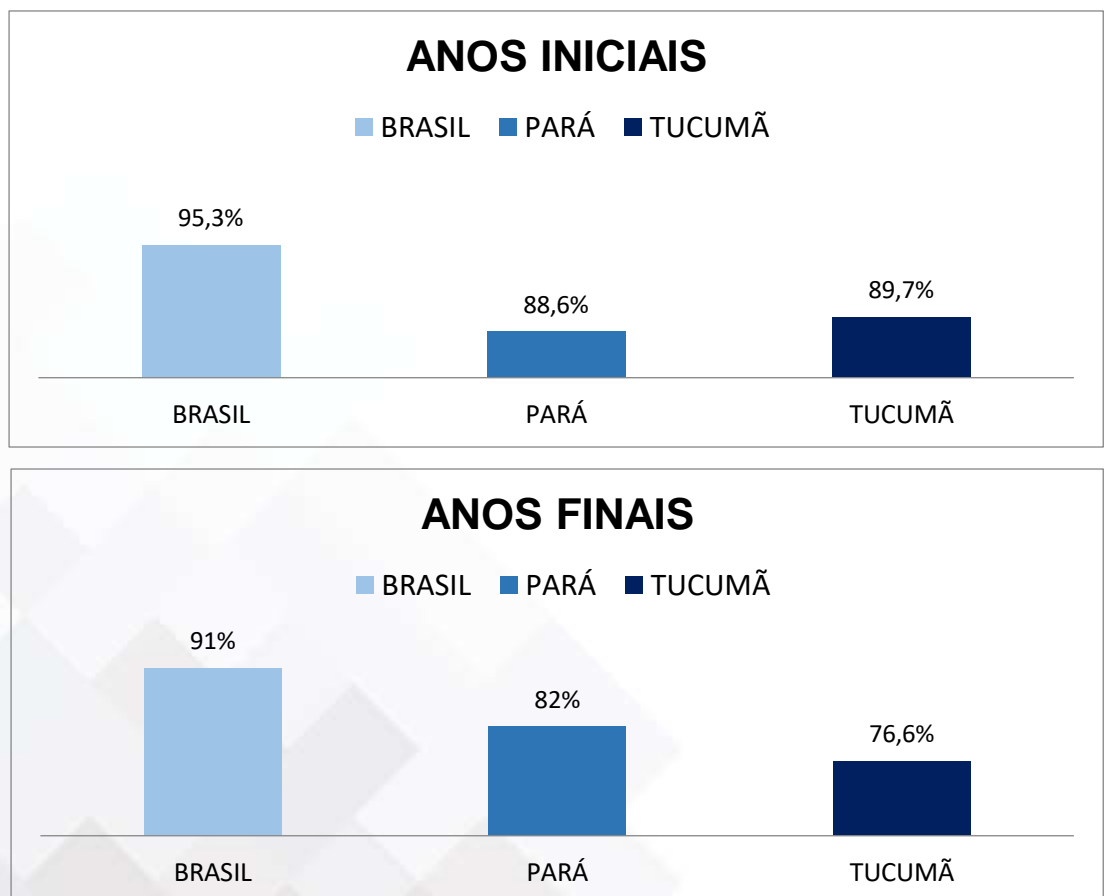


## 4.1.1 TAXAS DE RENDIMENTO ESCOLAR

As taxas de rendimento escolar de cada instituição de ensino público municipal constituem indicadores utilizados no cálculo do IDEB. São apuradas ao final de um ano letivo e indicam a quantidade de alunos aprovados, reprovados e que abandonaram a escola.

A taxa média de aprovação de alunos do município de Tucumã tem superado a média do estado do Pará nos anos iniciais, aqui considera-se o ano de 2022 em razão de que, nas plataformas, Qedu e Inep Data ainda não estão disponibilizados os dados do ano de 2023, por essa razão, utilizaremos como referência o ano base de 2022, assim temos (Gráfico 5).

Gráficos 5 – Taxas de Rendimento Brasil/Pará/Tucumã– 2022



**APROVAÇÃO**

ROBERTO  
DO  
PEREIRA  
VAZ



**APROVAÇÃO**

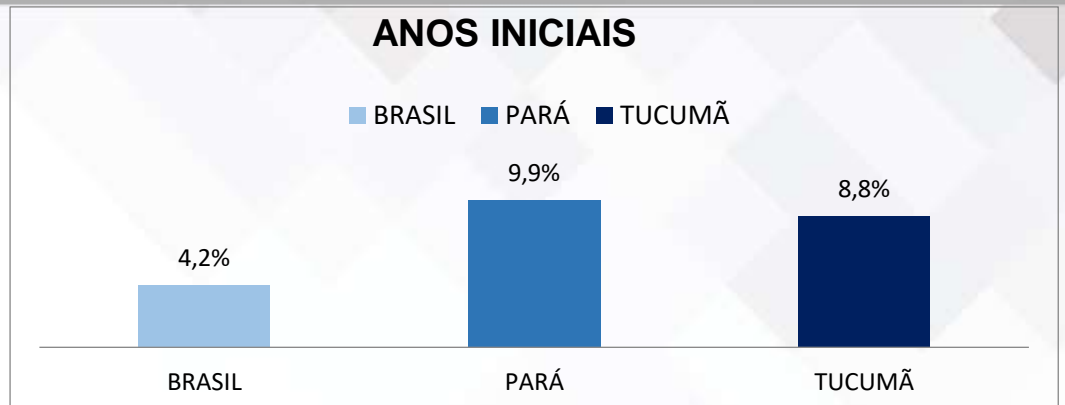




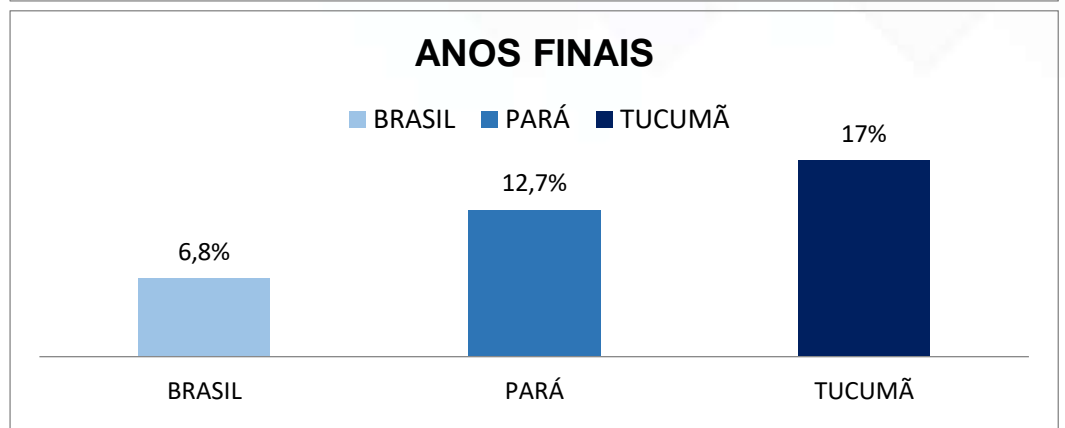
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



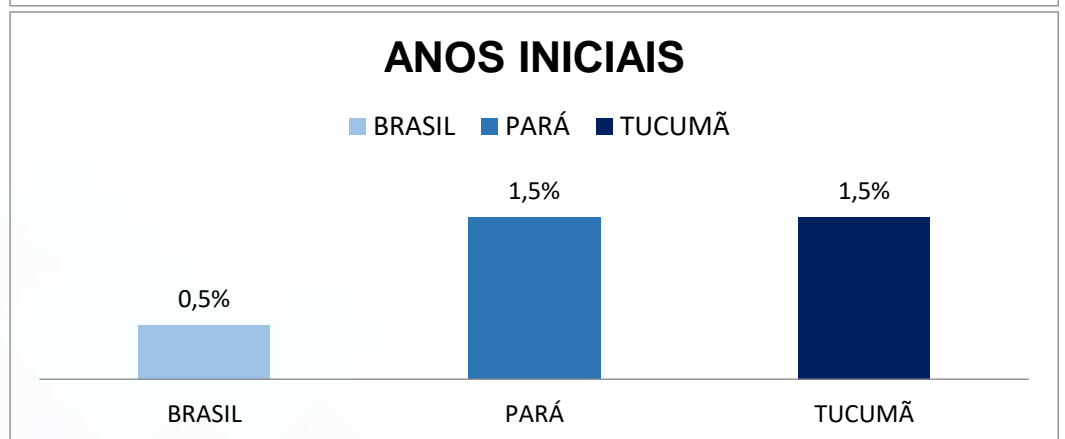
**REPROVAÇÃO**



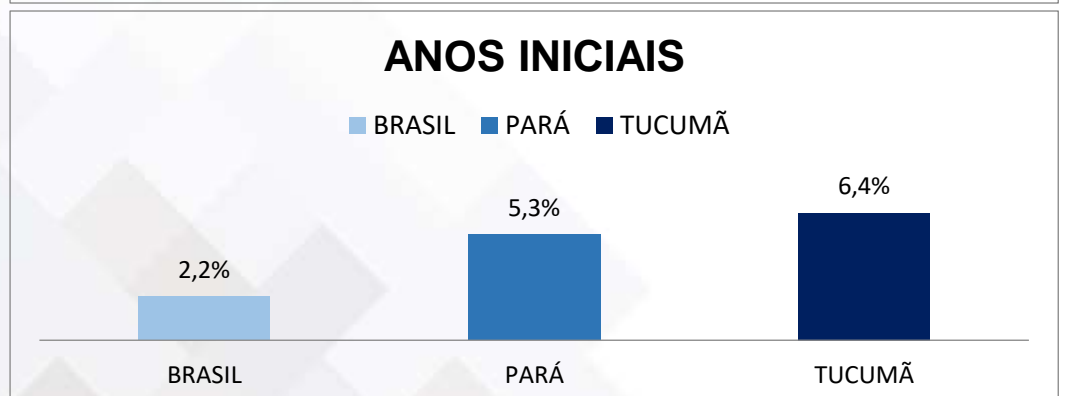
**REPROVAÇÃO**



**ABANDONO**



**ABANDONO**



Fonte: <http://www.qedu.org.br/>





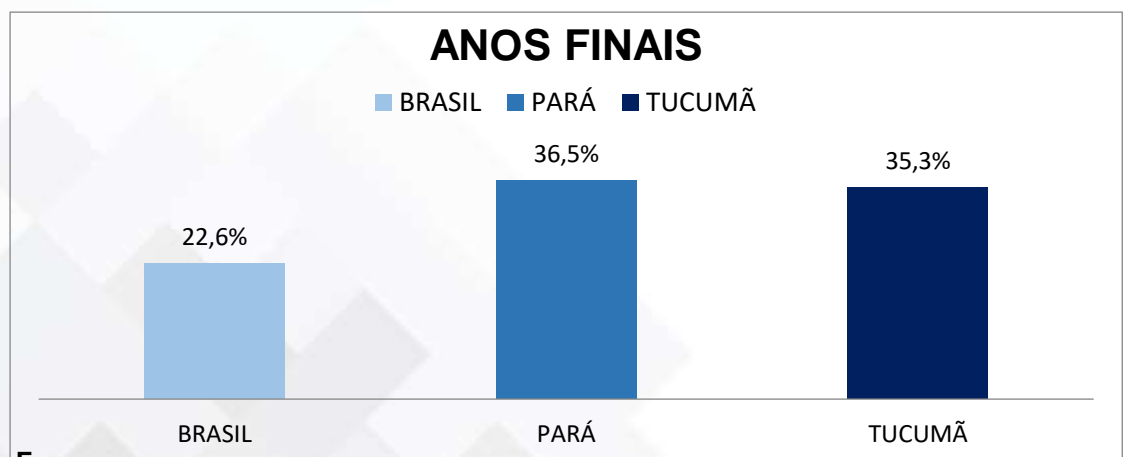
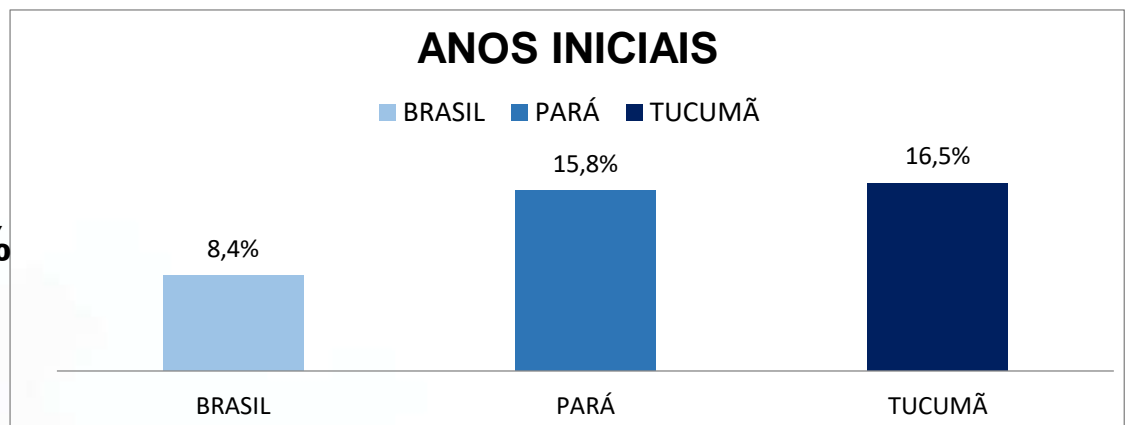


## 4.1.2 DISTORÇÃO IDADE SÉRIE

A distorção idade-série é definida pela proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. No Brasil, o ensino fundamental compreende a fase do 1º ao 9º ano, devendo-se garantir o ingresso da criança aos 6 anos de idade, com expectativa de conclusão dessa etapa de escolarização aos 14 anos.

A taxa de reprovação evidenciada no item anterior, em uma primeira análise, um fator que contribui para a distorção idade-série que, em Tucumã, é de 16,5% do total de alunos dos anos iniciais e dos anos finais, de 35,3 % isto considerando ano base de 2023, que representa a cada grupo de 100 (cem) alunos aproximadamente, 17 (dezessete) podem estar com pelo menos 2 (dois) anos de atraso escolar com referência na taxa de distorção nos anos iniciais (Gráfico 6).

Gráficos 6 – Taxas de Distorção Idade Série Brasil/Pará/Tucumã– 2023



F  
Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2023



### 4.1.3 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)

O IDEB é o principal indicador da qualidade do ensino no Brasil, medido em uma escala que vai de 0 a 10, cujo cálculo obtém-se a partir da combinação de dois critérios de avaliação da educação, que são: o **aprendizado** e o **fluxo escolar**. O aprendizado corresponde ao resultado dos estudantes avaliados no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), aferido tanto pela Prova Brasil (avaliação censitária do ensino público) e a Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB), que inclui também a rede privada, enquanto o fluxo representa a taxa de aprovação dos alunos.

No município de Tucumã, o fluxo de alunos (decorrente das taxas de aprovação, reprovação e de abandono) manteve o IDEB no ano de 2021 nos anos iniciais 4,9 IDEB igual ao projetado atingindo assim a meta, nos anos finais o IDEB foi de 4,5 inferior ao projetado de 4,8 quando se compara com a meta projetada do IDEB, apenas os anos finais não tem conseguindo atingir a meta.

Daremos referência ao ano de 2021, pois até o presente momento da elaboração deste relatório, não consta no site do INEP, dados do SAEB 2023. O nível de aprendizagem dos alunos da rede municipal do Município de Tucumã, do 1º ao 5º ano é 5,08 e de 6º ao 9º ano 4,96 referente à nota padronizada em português e matemática de acordo com a Prova Saeb/2021 (Quadro 3).

Quadro 1– IDEB Brasil/Pará/Tucumã – 2021

| UNIDADE FEDERATIVA |              | APRENDIZADO | FLUXO | IDEB |
|--------------------|--------------|-------------|-------|------|
| BRASIL             | 1º AO 5º ANO | 5,64        | 0,97  | 5,5  |
|                    | 6º AO 9º ANO | 5,12        | 0,95  | 4,9  |
| PARÁ               | 1º AO 5º ANO | 5,03        | 0,95  | 4,8  |
|                    | 6º AO 9º ANO | 4,71        | 0,9   | 4,3  |
| TUCUMÃ             | 1º AO 5º ANO | 5,08        | 0,97  | 4,9  |
|                    | 6º AO 9º ANO | 4,96        | 0,91  | 4,5  |

Fonte: SAEB, INEP.





**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## COMO É CALCULADO O IDEB?

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

Com base no aprendizado dos alunos: a soma de português e matemática dividido por dois, multiplicado pela taxa de aprovação que resulta na nota do Ideb.

$$\frac{(\text{Por.} + \text{Mat})}{2} \times \text{Taxa de Aprovação} = \text{Ideb}$$

Na série histórica evidenciada no (Gráfico 7) constata-se que Tucumã está com o IDEB acima do estado, com exceção no ano de 2019 que teve IDEB inferior, mas este foi superado em 2021, tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais, demonstrando que a rede de ensino do município está buscando evolução.



#### 4.1.4 RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE FLUÊNCIA EM LEITURA DE SAÍDA-2023

Com o objetivo de promover a alfabetização de estudantes na idade certa, a Secretaria Municipal de Educação de Tucumã aderiu ao Programa de Alfabetização em Regime de Colaboração (PARC), que realiza Avaliações da Fluência em Leitura em diversos estados brasileiros, por meio de uma parceria entre redes de ensino, Associação Bem Comum e Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF).

As avaliações têm o objetivo de aferir o desempenho dos estudantes em leitura de palavras e textos em Língua Portuguesa, em sua variante brasileira, no início do Ensino Fundamental. Os resultados alcançados permitem identificar o nível de leitura dessas crianças, de modo que ações específicas possam ser implementadas para desenvolver as capacidades de cada uma.

**Tabela 2** – Perfil da Matriz de Avaliação de Fluência Leitora– 2023

| NÍVEIS     | DESEMPENHO  |
|------------|---|
| Pré-leitor | Estudante não dispõe de condições para realizar uma leitura oral e, quando o faz, isso exige muito esforço.   |
| Nível 1:   | Estudante não realizou a leitura OU disse letras, sílabas ou palavras que não constavam no item.  |
| Nível 2:   | Estudante nomeou letras isoladas das palavras constantes no item, ou seja, identificou letras.  |
| Nível 3:   | Estudante silabou ao realizar a leitura das palavras constantes no item.  |
| Nível 4:   | Estudante leu até 10 palavras e 5 pseudopalavras constantes no item.  |
| Iniciante: | Estudante leu corretamente, no tempo de 60 segundos, 11 ou mais palavras e 6 ou mais pseudopalavras; ainda que consiga ler fragmentos do texto, não chega a ler mais de 65 palavras com pelo menos 90% de precisão. |
| Fluente:   | Estudante leu corretamente, no tempo de 60 segundos, mais de 65 palavras com precisão igual ou superior a 90%, considerando-se o texto narrativo do teste.  |

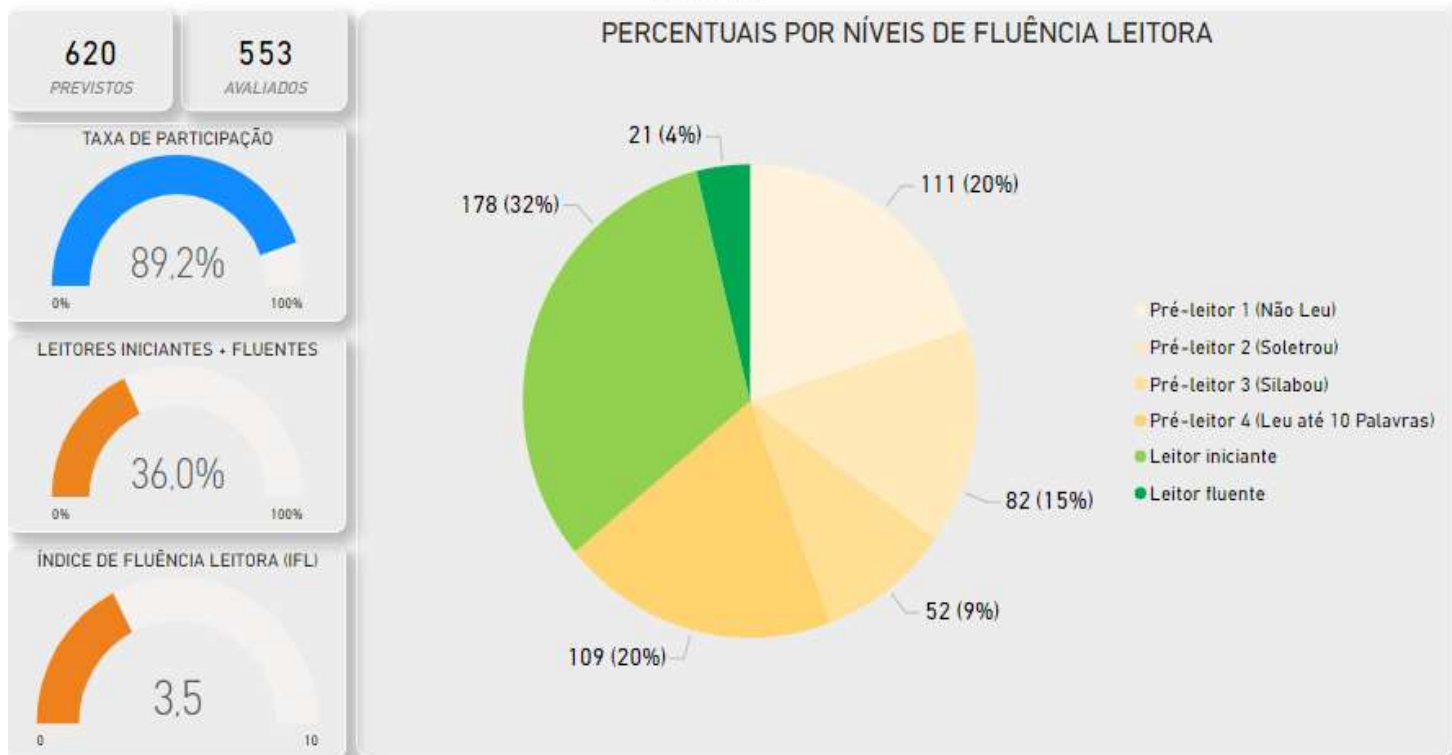
Fonte: Caed



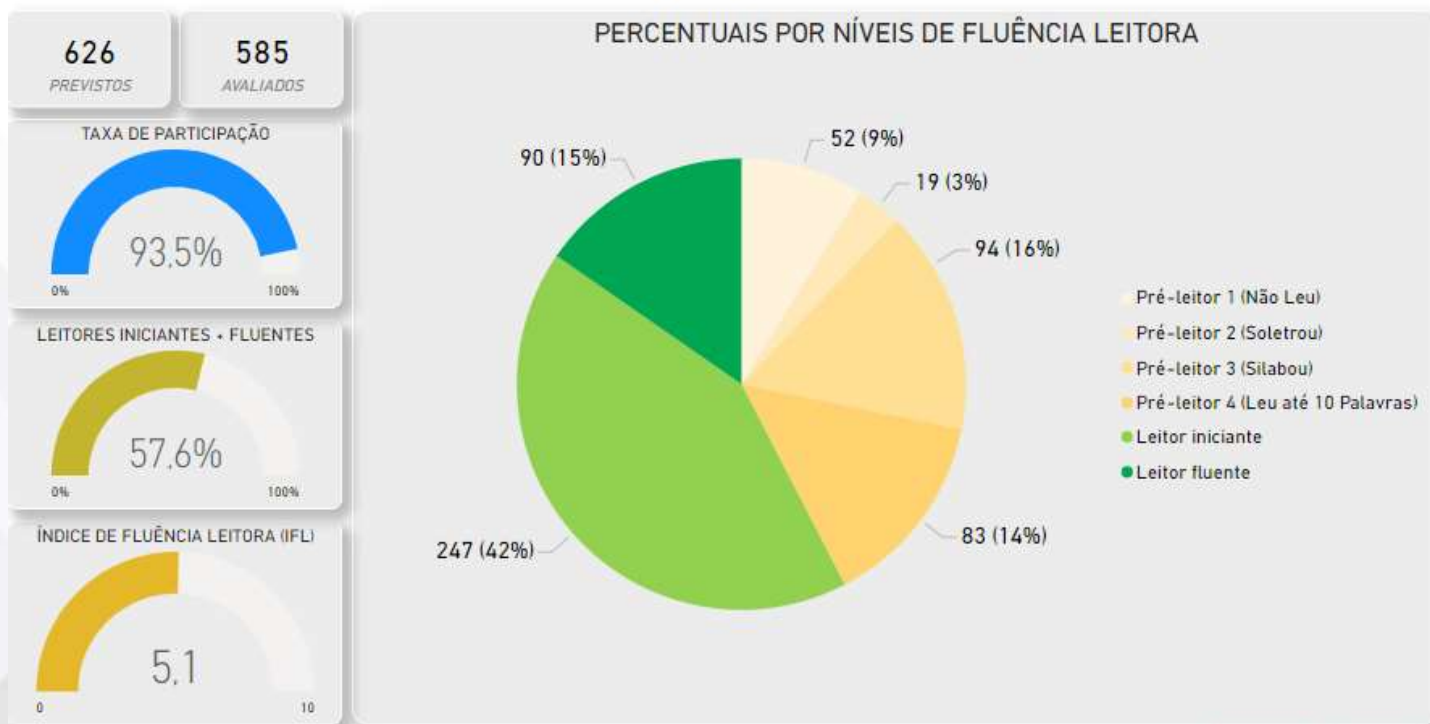


**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Imagem 1 – Taxa de Participação e Níveis de Fluência Leitora/Entrada - 2023**  
TUCUMÃ



**Imagem 2 – Taxa de Participação e Níveis de Fluência Leitora//Saída – 2023**  
TUCUMÃ



Fonte: CAED/UFJF: Produção: PARC/ ABC







#### 4.1.5 RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DO SISPAE - 2023

O Município de Tucumã aderiu o Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) que se caracteriza como uma avaliação de larga escala que apresenta o diagnóstico da educação pública do Pará, e mapeia, por meio de testes padronizados, as proficiências dos alunos das redes estadual e municipal em Língua Portuguesa e Matemática e disponibiliza, a partir de questionários contextuais, informações sobre as condições sócio econômicas das escolas sob a perspectiva dos diversos membros da comunidade escolar. Deste modo, o SisPAE consolida-se como um mecanismo de análises que subsidiam as ações da Secretaria de Estado de Educação do Pará e das Secretarias Municipais de Educação como forma de fortalecer o processo de ensino e aprendizagem no sistema de ensino público paraense.

Assim sendo, o SisPAE foi constituído como uma avaliação censitária, contemplando todas as escolas das redes estadual e municipal. Os critérios necessários para que uma escola tenha dados do SisPAE publicados é conter ao menos 20 alunos matriculados nos anos/séries alvo da avaliação e 50% desses alunos participando da avaliação.

Assim, em 2023, o SisPAE abrangerá os estudantes da rede municipal da seguinte forma, a saber:

Rede Municipal: 2º ano e 5º ano.







**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESULTADO: PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA-2023**

| MUNICÍPIO | PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA | 2º ANO | LÍNGUA PORTUGUESA |
|-----------|--------------------------------|--------|-------------------|
| TUCUMÃ    |                                |        | 5,1               |
| MUNICÍPIO | PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA | 2º ANO | MATEMÁTICA        |
| TUCUMÃ    |                                |        | 5,1               |

| MUNICÍPIO | PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA | 5º ANO | LÍNGUA PORTUGUESA |
|-----------|--------------------------------|--------|-------------------|
| TUCUMÃ    |                                |        | 5,2               |
| MUNICÍPIO | PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA | 5º ANO | MATEMÁTICA        |
| TUCUMÃ    |                                |        | 5,3               |

**RESULTADO: PERCENTUAIS DOS PADRÕES DE PROFICIÊNCIA-2023**

| MUNICÍPIO | PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA | 2º ANO       | LÍNGUA PORTUGUESA |                |
|-----------|--------------------------------|--------------|-------------------|----------------|
| TUCUMÃ    | 19% (ABAIXO DO BÁSICO)         | 30% (BÁSICO) | 34% (ADEQUADO)    | 17% (AVANÇADO) |
| MUNICÍPIO | PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA | 2º ANO       | MATEMÁTICA        |                |
| TUCUMÃ    | 11% (ABAIXO DO BÁSICO)         | 34% (BÁSICO) | 39% (ADEQUADO)    | 17% (AVANÇADO) |

| MUNICÍPIO | PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA | 5º ANO       | LÍNGUA PORTUGUESA |                |
|-----------|--------------------------------|--------------|-------------------|----------------|
| TUCUMÃ    | 19% (ABAIXO DO BÁSICO)         | 32% (BÁSICO) | 35% (ADEQUADO)    | 15% (AVANÇADO) |
| MUNICÍPIO | PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA | 5º ANO       | MATEMÁTICA        |                |
| TUCUMÃ    | 29% (ABAIXO DO BÁSICO)         | 44% (BÁSICO) | 22% (ADEQUADO)    | 6% (AVANÇADO)  |

LEGENDA

|  |                  |
|--|------------------|
|  | AVANÇADO         |
|  | ADEQUADO         |
|  | BÁSICO           |
|  | ABAIXO DO BÁSICO |





## 5. EIXOS DE FORTALCIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A melhoria dos indicadores relativos a aprendizagem na idade certa, à nota do IDEB, taxa de analfabetismo e distorção idade-série requer, estratégias pedagógicas, ações, que objetivam na realização de projetos que contemplem ações próximas da realidade e dificuldade encontrada para culminar no objetivo de sanar possíveis dificuldades existente e, assim obter um resultado significativo.

### 5.1 Projetos:

#### Projeto: Xadrez

##### **JUSTIFICATIVA:**

A Base Nacional Comum Curricular já compreende os games como parte indissociável do universo de crianças e adolescentes das novas gerações. Prova disso é que os games aparecem entre as competências gerais e habilidades específicas para toda educação básica. O jogo de xadrez está cada vez mais presente no âmbito escolar, de acordo com Filguth (2007). Os pesquisadores, pais e professores, em todo mundo descobrem os benefícios educacionais diretos e indiretos decorrentes de sua prática.

Portanto, o projeto é muito relevante, pois foi trabalhado com estudantes vindo de aulas remotas, com muitas dificuldades de aprendizagens, pois, os educandos deixaram de assimilar e desenvolver muitas habilidades causadas pelas dificuldades do ensino remoto. Nesse sentido, este projeto veio para ajudar no desenvolvimento do sistema cognitivo de forma lúdica, ajudando-os a manter a disciplina, concentração, planejamento, raciocínio e interação social.

##### **OBJETIVOS:**

- Utilizar o jogo de xadrez como ferramenta educacional e psicossocial.
- Desenvolver a memória, atenção, imaginação, raciocínio lógico, paciência, responsabilidade, autoestima, tomada de decisões, resolução de problemas e melhorar o desempenho nos estudos por meio do recurso didático, xadrez.





**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FOTOS DO PROJETO XADREZ-2023**

**Foto: 1-** II Torneio Interescolar de Xadrez



**Foto: 2-** II Disputa entre participantes



**Foto: 3-** Controle de tempo



**Foto: 4-** Premiação do II Torneio de Xadrez







**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Projeto: Trilhos da Alfabetização

Para fortalecer a ação pedagógica das escolas, a Secretaria Municipal de Educação, aderiu junto a Fundação Vale por meio da instituição, Fundação Gertulio Vargas-FGV o projeto, Trilhos da Alfabetização das crianças dos três primeiros anos do Ensino Fundamental.

O projeto apresenta 06 seis eixos estruturantes, são eles:

- Mobilização e Responsabilização
- Fortalecimento da gestão municipal
- Formação de professores, gestores e técnicos
- Produção do material didático
- Avaliação, acompanhamento e gestão da aprendizagem

O projeto Trilhos da alfabetização é organizado por algumas ações didáticas e práticas pedagógicas, a saber;

**Quadro 2**–Ações do Projeto Trilhos da Alfabetização

|                                  |                                |  |                      |
|----------------------------------|--------------------------------|--|----------------------|
| <b>ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO</b> | 1º Acompanhamento:<br>Setembro | 2º Acompanhamento:<br>Novembro                       | -                    |
| <b>ATIVIDADE SOCIALIZADORAS</b>  | 1º Acompanhamento:<br>Setembro | 2º Acompanhamento:<br>Novembro                       | -                    |
| <b>FORMAÇÃO: DE TÉCNICOS</b>     | 4 Encontros<br>1 Encontro      | Carga Horária de 4 horas<br>Carga Horária de 4 horas | Online<br>Presencial |
| <b>FORMAÇÃO: GESTORES</b>        | 5 Encontros<br>1 Encontro      | Carga Horária de 4 horas<br>Carga Horária de 4 horas | Online<br>Presencial |
| <b>FORMAÇÃO: PROFESSORES</b>     | 5 Encontros<br>1 Encontro      | Carga Horária de 4 horas<br>Carga Horária de 4 horas | Online<br>Presencial |





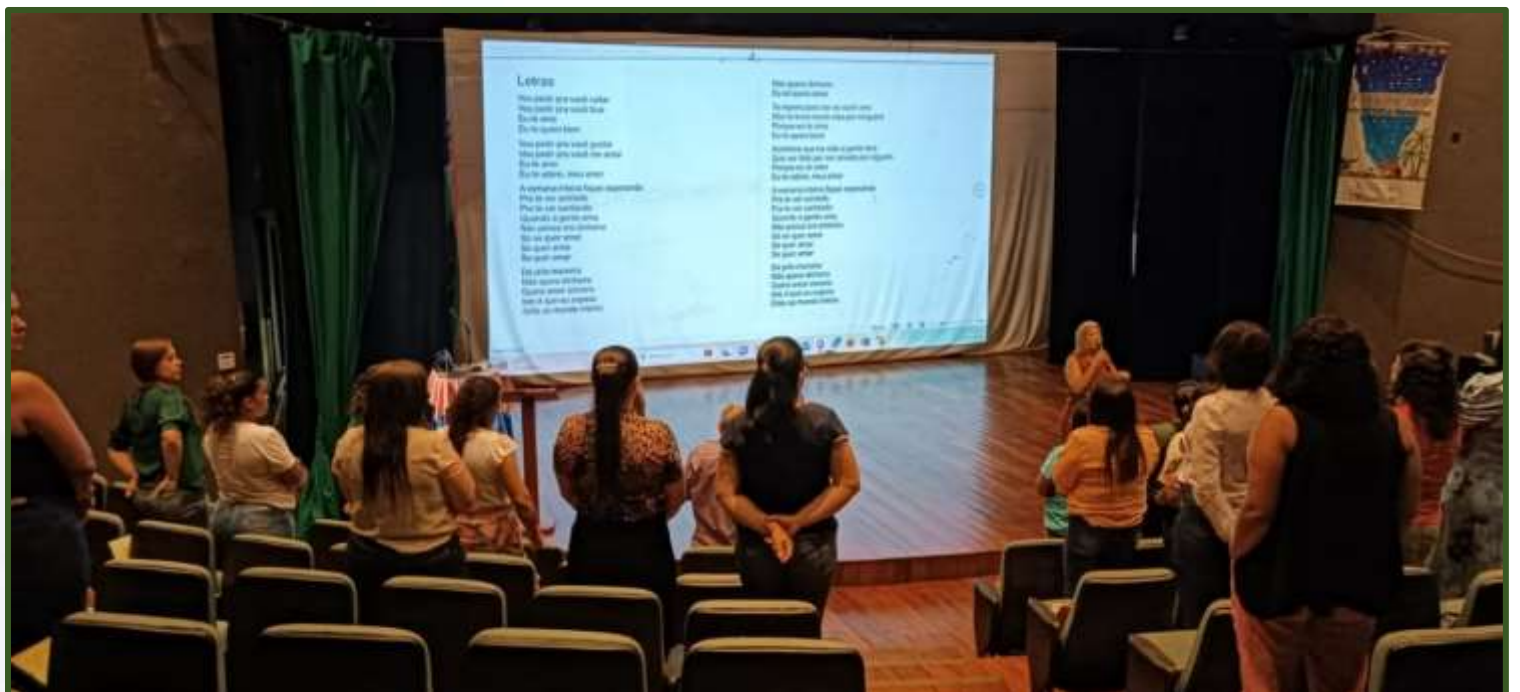
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FOTOS DO PROJETO TRILHOS DA ALFABETIZAÇÃO-2022**

**Foto: 1- Formação de Professores**



**Foto: 2- Formação de Diretores**





**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 5.1.1 ALFABETIZA PARÁ

**Foto 1-** Certificado Destaque na Atuação do Programa Alfabetiza Pará



O Governador do Estado do Pará e o Secretário de Estado de Educação têm a honra de reconhecer

**TUCUMÃ**

como um dos destaques do programa **Alfabetiza Pará**, o que reflete o compromisso da gestão com a comunidade escolar e com o poder transformador da educação.

**Belém, 21 de março de 2024**

  
HELDER ZAHLUTH BARBALHO  
Governador do Estado do Pará

  
ROSSIELI SOARES DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação





## 5.1.2 DIAS LETIVOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO



### Calendário Escolar - Carga Horária Mínima Anual

A Lei nº 9.394/1996, que define as diretrizes e bases da educação nacional, dispõe em seu artigo 31, inciso II, que a carga horária mínima anual será de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.

A Lei nº. 14.040/2020, em virtude da pandemia, estabeleceu as seguintes exceções:

- I. Para a educação infantil, dispensou a obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional (200 dias) e o cumprimento da carga horária mínima anual (800 horas); e
- II. Para o ensino fundamental, dispensou a obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar (200 dias), desde que cumprida a carga horária mínima anual (800 horas).

**Quadro 3**–Trajetória do cronograma do período letivo–2023

| ANO CIVIL | INÍCIO DO ANO LETIVO | TÉRMINO DO ANO LETIVO | DIAS LETIVOS PREVISTO | DIAS LETIVOS CUMPRIDO |
|-----------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 2023      | 16/01/2023           | 20/12/2023            | <u>206</u>            | <u>200</u>            |

O quadro acima, demonstra o cumprimento dos dias letivos, o município de Tucumã, tem ofertado e assegurado os 200 dias letivos, conforme preconiza a legislação educacional.

Assim sendo, o Calendário Escolar de 2023 foi organizado considerando as peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, sem reduzir o número mínimo de horas letivas e assegurando formas de alcance das competências e objetivos de aprendizagem;





### 5.1.3 INFRAESTRUTURA ESCOLAR

A infraestrutura escolar é um espaço no qual os estudantes tenham um espaço físico amplo, arejado e com acessibilidade, incluindo salas de aulas iluminadas, espaçosas, banheiros, biblioteca, envolvendo no rol de infraestrutura a aquisição de mobiliário e equipamentos adequados tanto à idade quanto ao atendimento da comunidade escolar

A rede municipal, possui 16 prédios de unidades de ensino, das quais foram feitas levantamento para reforma e ampliação de algumas delas. Assim sendo, verificou-se in loco que algumas das escolas da rede estavam necessitando de infraestrutura dos prédios, bem como reposição de mobiliários, observando alguns itens, a saber;

- a) Instalações prediais;
- b) Instalações elétricas;
- c) Abastecimento de água em algumas escolas;
- d) Equipamentos e mobiliários;
- e) Ventilação nas salas;

Diante das observações feitas e estudadas, houve o Levantamento da Situação Escolar (LSE), identificando as escolas que precisam de intervenção e/ou melhorias, para planejar e executar ações que assegurem condições de funcionamento regular das unidades escolares, dito isto o planejamento se deu no período como mostra abaixo (*quadro-6*).

**Quadro 4**–Escolas da rede municipal reformadas

| ESCOLAS              | PERÍODO   |
|----------------------|-----------|
| EMEF SANTO ANTÔNIO   | 2022-2023 |
| EMEI DEUSA ROCHA     | 2022-2023 |
| EMEI JOANA D´ANGELIS | 2022-2023 |

Portanto, no ano de 2023 foram 03 (três) escolas reformadas e/ou ampliadas conforme planejamento.





**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

**Foto: 1-** Sala de Aula-EMEI Deusa Rocha



**Foto: 2-** Refeitório Escolar-Deusa



**Foto: 3-** Sala de Aula-EMEI Joana de Angelis



**Foto: 4-** Sala de Aula-EMEI Joana de Angelis



**Foto: 5-** Sala de Aula-Santo Antônio



**Foto: 5-** Quadra de Esporte-Santo Antônio







#### 5.1.4 CUMPRIMENTO PERCENTUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

O art. 208 da Constituição Federal prevê que é dever do Estado garantir o atendimento a educação básica através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

A Lei nº 11.947/2009, que criou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dispõe que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, devendo ser promovida e estimulada com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas na legislação correlata. Constitui ainda que o município destine pelo menos 30% dos recursos repassados pelo PNAE para aquisição de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

Ressalta-se que, a obrigação da União, através do PNAE, é de caráter suplementar, estando à incumbência dos estados e municípios, a função principal de oferecer aos seus alunos do ensino básico, a alimentação escolar.

Assim sendo, a seguir está o quadro abaixo que mostra o percentual (%) cumprido na aquisição de alimentos para agricultura familiar.

**Quadro 5**–% alimentos da agricultura familiar–2023

| PERÍODO | % VALOR MÍNIMO LEGISLAÇÃO | % PERCENTUAL CUMPRIDO |
|---------|---------------------------|-----------------------|
| 2023    | 30%                       | 31, 70%               |





## 6. METAS 1B E 2A DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A sociedade precisa saber se as metas estão sendo atingidas e se as estratégias estão realmente contribuindo para isso, assegurando a transparência e o controle social do plano. Nesse sentido, um dos instrumentos indispensáveis para aferir a evolução da meta é o indicador.

**Meta 1:** universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Para a análise da Meta 1, são construídos os seguintes indicadores:

### INDICADOR 1A

#### Fórmula de cálculo

Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (taxa líquida de atendimento em pré-escola).

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola}}{\text{População de 4 a 5 anos de idade}} \times 100$$

**Abrangência:** Município.

**Série histórica:** 2023

**Taxa de atendimento e prazo:** ≥97% em 2016

**Fonte:** Censo Escolar (INEP/MEC) e estimativa populacional, elaborada pelo TC Educa Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação com base no Censo Populacional 2022 do IBGE.

Tucumã ID IBGE: 1508084

#### Comentários sobre o indicador:

O indicador 1A representa a proporção de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequenta a pré-escola em relação à população total dessa faixa etária. Tem o objetivo de medir o grau de cobertura de atendimento escolar na etapa da pré-escola para a população recomendada.





**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**INDICADOR 1B**

**Fórmula de cálculo**

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a pré-escola (taxa líquida de atendimento em creche).

População de 0 a 3 anos que frequenta a creche

X 100

População de 0 a 3 anos de idade

**Abrangência:** Município.

**Série histórica:** 2023

**Taxa de atendimento e prazo:** ≥48,5% em 2024

**Fonte:** Censo Escolar (INEP/MEC) e estimativa populacional, elaborada pelo TC Educa Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação com base no Censo Populacional 2022 do IBGE.

Tucumã ID IBGE: 1508084

**Comentários sobre o indicador:**

O indicador 1B representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequenta a pré-escola em relação à população total dessa faixa etária. Tem o objetivo de medir o grau de cobertura de atendimento escolar na etapa da pré-escola para a população recomendada.







**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Meta 2:** universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Para a análise da Meta 2, é construído o seguinte indicador:

**INDICADOR 2A**

**Fórmula de cálculo**

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental regular ou etapa de ensino subsequente.

$$\frac{\text{População de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental regular ou etapa subsequente}}{\text{População de 6 a 14 anos de idade}} \times 100$$

**Abrangência:** Município.

**Série histórica:** 2023

**Taxa de atendimento e prazo:**  $\geq 97\%$  em 2024

**Fonte:** Censo Escolar (INEP/MEC) e estimativa populacional, elaborada pelo TC Educa Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação com base no Censo Populacional 2022 do IBGE.

Tucumã ID IBGE: 1508084

**Comentários sobre o indicador:**

O Indicador 2A representa a proporção de crianças e jovens de 6 a 14 anos de idade que frequentam ou já concluíram o ensino fundamental regular em relação à população total dessa faixa etária. Tem o objetivo de medir o grau de cobertura de atendimento escolar na etapa do ensino fundamental para a população recomendada. Busca-se calcular a taxa de escolarização líquida ajustada, que permite observar não apenas o acesso à escola para essa faixa etária, mas especificamente o acesso ao ensino fundamental, tendo em vista o objetivo de universalizar o atendimento nessa etapa de ensino.





**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Quadro 6 – % Metas do PME**

**Meta 1 - Educação Infantil**

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

|                                  |  |  |
|----------------------------------|--|--|
| <b>INDICADOR 1A</b>              | <b>Indicador 1A:</b> Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) | Fonte do indicador   |
|                                  | <b>2023</b>  | <a href="https://tceduca.irbcontas.org.br/mapa">https://tceduca.irbcontas.org.br/mapa</a><br><a href="https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514#resultado">https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514#resultado</a> |
| <b>META PREVISTA</b>             | <b>100%</b>  | <a href="https://pne.mec.gov.br/">https://pne.mec.gov.br/</a>  |
| <b>META EXECUTADA NO PERÍODO</b> | <b>96,21%</b>  | <a href="https://tceduca.irbcontas.org.br/assets/manual-tceduca.pdf">https://tceduca.irbcontas.org.br/assets/manual-tceduca.pdf</a>  |
| <b>INDICADOR 1B</b>              | <b>Indicador 1B:</b> Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) | Fonte do indicador   |
|                                  | <b>2023</b>  | <a href="https://tceduca.irbcontas.org.br/mapa">https://tceduca.irbcontas.org.br/mapa</a><br><a href="https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514#resultado">https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514#resultado</a> |
| <b>META PREVISTA</b>             | <b>50%</b>   | <a href="https://pne.mec.gov.br/">https://pne.mec.gov.br/</a>  |
| <b>META EXECUTADA NO PERÍODO</b> | <b>42,62%</b>  | <a href="https://tceduca.irbcontas.org.br/assets/manual-tceduca.pdf">https://tceduca.irbcontas.org.br/assets/manual-tceduca.pdf</a>  |

O Percentual da população de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos que frequenta a creche (taxa de atendimento líquida em creche) é o total de matrícula de uma soma de crianças matriculadas em creches públicas e privadas, por considerar uma só população que reside na mesma esfera municipal.

**Quadro 7- Matrícula x População de crianças de 0-3 anos**

| ANO  | TAXA DE MATRÍCULA | POPULAÇÃO DE 0-3 ANOS | META EXECUTADA |
|------|-------------------|-----------------------|----------------|
| 2023 | 1.161             | 2.724                 | 42,62%         |

**Quadro 8- Matrícula x População de crianças de 4-5 anos**

| ANO  | TAXA DE MATRÍCULA | POPULAÇÃO DE 4-5 ANOS | META EXECUTADA |
|------|-------------------|-----------------------|----------------|
| 2023 | 1.295             | 1.346                 | 96,21%         |





**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Quadro 9—% Metas do PME**

**META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

| INDICADOR 1A                     | Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). | Fonte do indicador  |
|----------------------------------|--|---|
|                                  |  | <b>2023</b>   |
| <b>META PREVISTA</b>             | <b>100%</b>  | <a href="https://pne.mec.gov.br/">https://pne.mec.gov.br/</a>   |
| <b>META EXECUTADA NO PERÍODO</b> | <b>94,27%</b>  | <a href="https://tceduca.irbcontas.org.br/assets/manual-tceduca.pdf">https://tceduca.irbcontas.org.br/assets/manual-tceduca.pdf</a> |

O Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental é o total de matrícula de uma soma de crianças matriculadas em escolas públicas e privadas, por considerar uma só população que reside na mesma esfera municipal. A população de 6-14 anos foi utilizada como referência no site do [IBGE](#) e taxa de matrícula no site do [Inep Data](#).

**Quadro 10- Matrícula x População de crianças de 6-14 anos**

| ANO  | TAXA DE MATRÍCULA | POPULAÇÃO DE 6-14 ANOS | META EXECUTADA |
|------|-------------------|------------------------|----------------|
| 2023 | 5.697             | 6.043                  | 94,27%         |





**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 5 out. 1988. \_\_\_\_\_.

LDB. Lei nº 9394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: . Acesso em: 26 jan. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Microdados do Censo Escolar**. Brasília: Inep. Disponível em: < <http://inep.gov.br/microdados>>.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 26 jun. 2014, Edição Extra, p. 1. Disponível em: . Acesso em: 26 jan. 2016.

